

Portaria**Data:** 24/05/2010**Número:** 036/2010**Assunto:** Alterar Termo Portaria Nº 94/2009-Designa Nome de representante do CEAD para compor Comissão de Revisão do Estatuto e Regimento Interno da UDESC.**PORTARIA Nº 036/2010 (ALTERADA PELA PORTARIA Nº 40/2010)**

O DIRETOR GERAL DO CENTRO DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA – CEAD/UDESC, Prof. Estevão Roberto Ribeiro, no uso de suas atribuições e competências constantes do Estatuto aprovado pelo Decreto Nº 4184 de 06 de abril de 2006 e Regimento da UDESC, aprovado pela Resolução Nº 044/2007 do CONSUNI de 01/junho/2007.

RESOLVE:

Art. 1º - **ALTERAR TERMO DA PORTARIA Nº 94/2009 de 02/12/2009** que **DESIGNA**, nome de representante do Centro de Educação a Distância - CEAD para compor COMISSÃO DE REVISÃO DO ESTATUTO E REGIMENTO INTERNO DA UDESC, atendendo deliberação do CONSUNI de 29/10/2009, conforme especificação:

- da designação:

REPRESENTANTE DO CEAD NA COMISSÃO DE REVISÃO DO ESTATUTO E REGIMENTO INTERNO DA UDESC.

- da composição – servidores do Quadro de Pessoal Permanente da Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC:

Membro Titular, a contar de 23/novembro/2009:

Prof. Dra. SONIA MARIA MARTINS DE MELO, matrícula 256695-8-01.

Membro Suplente, a contar de 24/maio/2010:

Prof. Msc. SOLANGE CRISTINA DA SILVA, matrícula 332240-8-03.

- do objeto: Grupo de Trabalho, segundo as especificidades no âmbito da UDESC;

- do prazo: pelo período determinado pela UDESC.

Art. 2º - Fica revogada a Portaria Nº 94/2009 de 02/12/2009.

Art. 3º - Publique-se para conhecimento;

Art.4º - Esta portaria entra em vigor na presente data.

Florianópolis, 24 de maio de 2010.

Prof. Dr. Estevão Roberto Ribeiro
Diretor Geral do CEAD/UDESC

Centro de Educação a Distância – CEAD
Registro às fls 036 do livro competente
Nº 007, em 24/05/2010
Florianópolis – SC, 24/05/2010

Laura Marques
Assistente de Gabinete